



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 564/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, a construção de dois quebra-molas na Rua Marechal Rondon, no bairro Paraíso Carcerense, um próximo a bicicletaria do Sr. Toninho e outro próximo ao Mercado Peixoto. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois as pessoas correm perigo ao atravessar a rua por causa dos veículos que por ali trafegam em alta velocidade. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2016.

**Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

